



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 088/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

Retifica o Decreto nº 188/2024 de 27 de Junho de 2024 que “Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capelinha/MG”.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder e o dever de rever seus atos;

CONSIDERANDO que houve lapso da Secretaria responsável pela solicitação de expedição do decreto, o que consequentemente gerou erro nos efeitos do mesmo que deveria retroagir á 20/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 188/2024, de 27 de Junho de 2024, a fim de constar:

“Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº188/2024 de 27 de junho de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 24 de janeiro de 2.025..


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br